



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Decreto n.º 72

Legislativo

Dispõe sobre a concessão de Título de Benemerência

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Decreto legislativo:-

Artigo 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor DOMINGOS - GRANGHELLI, o título de Cidadão Benemérito do Município de Jaguariúna.

Artigo 2º - A honraria de que faz menção o artigo anterior deste Decreto legislativo será entregue ao ilustre homenageado em cerimônia pública a ser oportunamente convocada pela Mesa.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.-

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 26 de agosto de 1985.-


VEREADOR TIMOTEO BARREIRO FILHO

Presidente


VEREADOR EMÍLIO BERCAMASCO FILHO

1º Secretário


VEREADOR BERALDO DE SOUZA

2º Secretário.

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.-


DARCI DE CAMPOS SOUZA

Diretor da Secretaria